

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.218/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**.

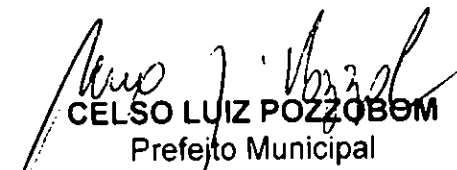
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.921.032-3-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 028.442.609-18, admitida em 02 de abril de 2018, ocupante da função de emprego público de Professora, pelo regime CLT-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade no período de 10 de abril de 2018 a 07 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Abri 12018
DE Nº 11.246
UMUARAMA, 24 04 12018
Stellomiel
DIVISÃO DE ATOs OFICIAIS